

FACULDADE DOCTUM DE JOÃO MONLEVADE
INSTITUTO ENSINAR BRASIL - REDE DOCTUM DE ENSINO

**A IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE PARA O MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL**

Alamiris Aquino Conrado Rodrigues¹
Prof. Msc. Marlon Mendes Silva²

RESUMO

Seja no mundo das grandes multinacionais ou até mesmo no menor dos seguimentos comerciais, os contadores são peça indispensável para se manter a saúde e a prosperidade de qualquer negócio. Contudo, em meio a todas as possibilidades empresariais existe o Microempreendedor individual, também conhecido como MEI, este que não possui a obrigatoriedade explícita em lei de ter que fazer uso de um contador. Contudo, será mesmo que apesar da ausência de obrigatoriedade o contador é uma peça dispensável para o Microempreendedor Individual? Essa pergunta será respondida através deste artigo, que visa elucidar questões do tipo e apresentar o quão indispensável é o contador em quaisquer dos níveis corporativos. Através de uma metodologia que envolve pesquisa acadêmica e de campo, este trabalho apresenta através de situações práticas e reais que até mesmo o Microempreendedor Individual precisa de um contador, para se organizar e conseguir de forma saudável e sustentável sua ascensão financeira.

Palavras-chave: Microempreendedor. Contador. Necessidade.

1 INTRODUÇÃO

Tão antiga quanto a própria civilização humana, a contabilidade sempre desempenhou um papel importante no controle do patrimônio, controle este que sempre foi objeto de estudo, ainda que involuntariamente, por parte do homem. Atualmente sua significância não reduziu, muito pelo contrário, a contabilidade se

¹ Graduanda em Ciências Contábeis na Faculdade Doctum de João Monlevade.
alamiris@outlook.com

² Professor Orientador. Faculdade Doctum de João Monlevade. Mestre em Controladoria e Contabilidade. profmarlonmendes@gmail.com

tornou mais versátil, passando a estar presente em vários âmbitos do cotidiano, mas sem sombra de dúvidas com seu foco no meio empresarial, ambiente no qual a mensuração financeira é algo decisivo nas tomadas de decisões e no futuro de toda e qualquer empresa.

Estando presente no coração das instituições, a contabilidade é responsável por mensurar monetariamente todos os dados de uma empresa, algo que permite ao administrador ter um embasamento sólido na tomada de suas decisões, visto que a partir de o momento em que uma empresa passa a fugir do objetivo básico (ter lucro) ela está inevitavelmente fadada ao fim de sua existência. Não por menos a contabilidade é sem dúvidas um instrumento fundamental para quaisquer situações empresariais, já que toda e qualquer área de uma instituição pode contribuir para a lucratividade ou inegavelmente colaborar para o prejuízo, realidade essa que pode ser replicada em realidades diferentes desde as grandes empresas até aos microempreendedores individuais.

O Microempreendedor Individual ou simplesmente (MEI), como o próprio nome sugere, é uma modalidade de empreendedor que surgiu em 2008. Mesmo se tratando de uma modalidade ainda recente de empreendimento, o MEI vem tomando cada vez mais espaço no mercado nacional, por se tratar de uma forma simples e fácil que facilite a regularização do trabalhador que até então atuava na informalidade, situação essa que como veremos mas à frente, prejudica o trabalhador e o todo o mercado regional ou até nacional.

Atualmente para ser um MEI existe um teto de R\$ 81.000,00 (oitenta mil reais) de faturamento anual (Portal do Empreendedor-MEI, 2019), o que deixa bem clara a característica deste tipo de empresário, que até então era visto apenas como um autônomo informal, mas que com o MEI poderá emitir notas fiscais e ter seu próprio Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), além da exigência de um teto anual de faturamento também não é permitida a participação em outras empresas como sócio ou titular, reforçando mais uma vez para qual o público alvo a categoria foi criada, contudo existe nela a possibilidade de poder contratar um funcionário no máximo, sendo que ele deverá receber um salário mínimo ou o piso da categoria.

Devido à sua simplicidade, baixos valores de faturamento e facilidades de criação e declaração, o MEI não possui obrigação de fazer uso da contabilidade formal, estando dispensado inclusive do uso de livros fiscais e similares. Diante

desse fato, existe a seguinte dúvida: qual a importância da contabilidade para o Microempreendedor Individual?

Este artigo tem como objetivo apresentar a importância da contabilidade para ao Microempreendedor Individual, que apesar de pequeno e ter todas as facilidades já apresentadas, necessita de orientação e organização no que tange ao tratamento fiscal, tributário e financeiro de seu negócio. E se sabe muito bem que nesse ponto a contabilidade pode ser a ferramenta ideal para garantir uma melhor compreensão do negócio e dos rumos que podem ser tomados dentro dele, e consequentemente auxiliar na gestão do mesmo. Evitado que por falta de interesse ou conhecimento, o MEI venha a ter que encerrar seus negócios, assim como já vem acontecendo com muitos no mercado.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Neste tópico será apresentada a base teórica que dá sustento ao presente trabalho, com uma breve construção histórica tanto da contabilidade quanto do MEI além do conteúdo restante que fornece sustentação à resposta da questão que fomenta a presente pesquisa.

2.1 A História da Contabilidade

Aqui será apresentado um breve resumo de como surgiu a contabilidade, sendo que esse estará dividido em duas partes, onde a primeira falará sobre como a contabilidade surgiu no mundo e a segunda parte sobre como ela surgiu no Brasil.

2.1.1 No Mundo

Não se faz possível determinar de forma precisa quando é que surgiram os primeiros registros contábeis dentro da história da humanidade, mas se sabe que a necessidade de controle contábil dos patrimônios é algo que inevitavelmente surge quando se passa a ter uma ideia de posse.

Muitos fatos estão registrados desde o início da humanidade contados através de séculos de história da humanidade. A história da civilização é a maior testemunha da vivência concreta da ciência da contabilidade no início da civilização antiga onde o homem já demonstrava o controle contábil através do controle alimentar ou através de desenhos encontrados em

cavernas para algo que a civilização da época queria registrar como forma de controle do seu dia a dia. (MARQUES, 2010, p. 40).

Apesar das dificuldades em determinar o tempo exato do surgimento dos controles contábeis, de acordo com Sá (2007), existem indícios de que o ser humano faz controle de seu patrimônio a mais de 20.000 anos, sendo que foi descoberto que o homem primitivo já fazia riscos em ossos de animais ou ainda eu suas cavernas, acredita-se que esses riscos tem alguma relação com quantidade, para controle de alimentos ou rebanho.

Certo é que seja na antiguidade com o princípio da relação de posse ou nos tempos de hoje, a contabilidade sempre exerceu minimamente sua função primária, que é mensurar a propriedade dos indivíduos.

2.1.2 No Brasil

Como não existem relatos de que os povos indígenas fazem controle de posses ou algo similar, tem-se como princípio da Contabilidade no Brasil o período colonial, que começa em meados de 1500, quando a Coroa Portuguesa começa a comercializar os produtos naturais oriundos do Brasil.

Contudo, de acordo com Santos (2008) foi só em 1808 que ocorreu a primeira referência oficial à contabilidade e escrituras contábeis, por meio de uma carta elaborada pelo Príncipe Regente D. João VI, conforme pode ser visto abaixo:

Para o método de Escrituração e fórmulas de Contabilidade de minha real fazenda não fique arbitrário a maneira de pensar de cada um dos contadores gerais, que sou servido criarem para o referido Erário: - ordeno que a escrituração seja mercantil por partidas, por ser a única seguida pelas nações mais civilizadas, assim pela sua brevidade, para o manejo de grandes somas como por ser mais clara e a que menos lugar dá a erros e subterfúgios, onde se esconde a malícia e a fraude dos prevaricadores. (D. João VI, carta apud FEITAL, 2012).

Fica claro por meio da carta acima citada que a contabilidade a princípio foi introduzida no Brasil para atuar apenas como uma ferramenta de controle fiscal. Isso devido aos diversos gastos que passaram a existir com o processo de colonização. Contudo devido a diversos avanços sociais e desenvolvimento do país a contabilidade passou a se desenvolver e também abranger outras áreas além das que tratavam de finanças públicas.

Nos tempos atuais podemos perceber que no Brasil, a contabilidade já se faz presente em todas as áreas, desde o reduto familiar até às maiores empresas, atuando como ferramenta imprescindível na gestão de patrimônios gerais, deixando de vez o antigo papel meramente fiscal que existiu em sua instauração.

2.2 A Importância Da Contabilidade

Com as evoluções sociais dos últimos anos e a inevitável globalização do comércio, as empresas tiveram que se adaptar a mudanças que não mais existiam apenas em suas regiões de origem mas sim em todo o mundo. Dentro deste cenário a própria Contabilidade teve que evoluir em um ritmo ainda mais rápido, já que deveria ser de guia para as empresas, mostrando quais caminhos seriam mais vantajosos trilhar.

E dentro desse senário, a importância da contabilidade vem crescendo, segundo Franco (2009, p.36):

O campo de aplicação da Contabilidade é o das entidades econômicoadministrativas, às quais ela presta colaboração imprescindível, não apenas para sua boa administração, mas até para sua própria existência, pois sem o controle e as informações fornecidas pela contabilidade não seria possível e a tais entidades alcançar seus objetivos, sejam eles econômicos, sócias ou econômicos-sociais.

Ainda conforme Marion (2009, p.25):

A Contabilidade é o grande instrumento que auxilia a administração a tomar decisões. Na verdade, ela coleta todos os dados econômicos, mensurados monetariamente, registrando-os e sumarizando-os em forma de relatórios ou de comunicados, que contribuem sobremaneira para a tomada de decisões. A Contabilidade é a linguagem dos negócios. Mede resultados das empresas, avalia o desempenho dos negócios, dando diretrizes para tomadas de decisões.

Diante do exposto, fica claro que a contabilidade é indispensável na vida de empresas, independentemente de seu tamanho, desde as multinacionais até aos microempreendedores individuais.

Também fica fácil perceber a importância da contabilidade, ao perceber que grande parte das empresas, fecham as portas por falta de organização. Conforme a pesquisa Causa Mortis, realizada pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) em 2014, os gestores de pequenas empresas, em quase 40% dos casos, não sabiam se quer qual era o capital de giro necessário para manter sua empresa. A pesquisa aponta ainda que uma das principais causas para

o término do negócio está na falta de planejamento e na ausência de um auxílio técnico de uma pessoa ou intuição especializada.

Sem minimamente uma devida mensuração de despesas e lucros, fica quase impossível manter uma empresa viva. Não surpreendendo ainda que Segundo estatísticas levantadas nos anos de 2013 e 2014 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em torno de 60% das empresas fecham com menos de 5 anos.

Como dito por Marion (2009), a Contabilidade e a utilização dela em uma empresa é algo indispensável, tanto para uma empresa de pequeno porte quanto para uma de grande porte e muitas das pequenas empresas, acabam falindo por não utilizar de ferramentas fornecidas pela contabilidade.

2.3 Da Informalidade

Segundo uma pesquisa realizada pela MindMiners, mais de 60% dos brasileiros desejam abrir um negócio. O desejo de empreender é algo que move o mercado, mas se não for devidamente acompanhado ou instruído, pode se tornar na realidade da informalidade, que é um fato que contribui para a desaceleração daquilo que poderia fomentar o mercado.

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2009, na região nordeste do Brasil, mais de 90% dos microempreendedores urbanos não possuíam o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e esse número representava 31% dos microempreendedores informais do país. Dentro da mesma pesquisa, constatou-se que em alguns casos, esses empreendedores informais possuíam rentabilidade até 3 vezes menor que a dos donos de unidades formais.

Além dessa pesquisa, também ocorreu outra por meio do instituto *Mckinsey & Company* (2004) onde foi possível perceber que o crescimento da informalidade desacelera o crescimento da produtividade e pode ainda, impactar diretamente nas políticas macroeconômicas.

Visto isso, fica claro que o empreendedor individual, não só deixa de ganhar dinheiro, como deixa de contribuir para um crescimento saudável do mercado nacional em um todo. Pensando nisso e em formas de acelerar e estimular o crescimento em empreendedorismo no Brasil, surgiu o Microempreendedor Individual.

2.4 Do Microempreendedor Individual

Sendo possível perceber a necessidade de uma maior formalização no meio empresarial, principalmente da parte dos microempreendedores, surgiram no Brasil duas Leis Complementares de importância inquestionável, sendo elas: a Lei Complementar 123/06 e a Lei Complementar 128/08. Visto que com a sanção da Lei Complementar 128/08 foram feitas algumas alterações no que tange às micro e pequenas empresas e com essas alterações começou a surgir a figura do Microempreendedor Individual.

Nesse caso é bom entender a definição de empresário. Ela pode ser vista no Art 966 do Código Civil que diz:

Art. 966. Considera-se empresário quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços.

Parágrafo único. Não se considera empresário quem exerce profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística, ainda com o concurso de auxiliares ou colaboradores, salvo se o exercício da profissão constituir elemento de empresa. (BRASIL, 2002).

Logo, pode-se entender de forma resumida, que o empresário é aquele que atua de maneira formal com a “produção ou a circulação de bens ou de serviços”.

Com a Lei Complementar 128/08 passou a existir a oportunidade de que aquele trabalhador informal (que também era um empresário, mas que por limitações financeiras ou complicações burocráticas não conseguia se legalizar) tivesse condições de atuar dentro da legalidade, trazendo benefícios como forma de incentivo para a inclusão no mercado formal.

Dentre os benefícios e vantagens que passaram a existir para o Microempreendedor Individual (MEI), um deles é o de se enquadrar no Simples Nacional, ficando isento de vários tributos federais. Além disso, paga-se apenas um valor fixo mensal, que gira em torno de R\$ 40,00.

Com a Lei Complementar 123/06 também ficou bem claro quem pode ser considerado um MEI sendo que é dito que:

Art. 18-A. O Microempreendedor Individual - MEI poderá optar pelo recolhimento dos impostos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional em valores fixos mensais, independentemente da receita bruta por ele auferida no mês, na forma prevista neste artigo.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se MEI o empresário individual a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 –

Código Civil, que tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), optante pelo Simples Nacional e que não esteja impedido de optar pela sistemática prevista neste artigo.

§ 2º No caso de início de atividades, o limite de que trata o § 1º deste artigo será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) multiplicados pelo número de meses compreendido entre o início da atividade e o final do respectivo ano-calendário, consideradas as frações de meses como um mês inteiro. (BRASIL, 2006).

Além de ter sua previsão legal e outros benefícios como a isenção de impostos, o cadastro do MEI também é facilitado, conforme Machado (2002), o processo para se cadastrar e se formalizar como um Microempreendedor Individual é bem simplificado e pode ser feito pelo site <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>. Devido a todas suas características especiais e facilidades o MEI acaba por estar dispensado do uso de contabilidade.

Apesar de, como já dito anteriormente, para o Microempreendedor Individual não ser obrigatório o uso de uma contabilidade, o auxílio de um contador pode levar o MEI a obter informações relevantes sobre seu próprio investimento, informações estas que o Microempreendedor sozinho, poderia demorar muito tempo para descobrir ou talvez até mesmo nem se quer venha a descobrir.

De acordo com Marion (2009, p. 27) o contador possui acima de tudo uma função auxiliadora:

A função básica do contador é produzir informações úteis aos usuários da Contabilidade para a tomada de decisões. Ressaltamos, entretanto, que, em nosso país, em alguns segmentos de nossa economia, principalmente na pequena empresa, a função do contador foi distorcida (infelizmente), estando voltada exclusivamente para satisfazer às exigências do fisco.

Logo, ter um contador como auxiliador, ultrapassa e muito ser apenas um mero “capricho” por parte do Microempreendedor Individual, mas pode ser visto como peça fundamental e como já dito, indispensável.

3 METODOLOGIA

A metodologia que foi aplicada neste trabalho, consiste a princípio da utilização de pesquisa bibliográfica, buscando informações para sustentar a questão principal do trabalho, contudo por se tratar de um assunto que pode ter percepções diferentes a depender da região avaliada ou ainda do próprio caso a ser observado,

também foram feitas entrevistas por meio de questionário, buscando levantar informações reais e relevantes para agregar dados de forma qualitativa e em conjunto com as informações já obtidas pela pesquisa bibliográfica chegar a uma conclusão final.

Cabe ainda ressaltar que as pesquisas de campo foram feitas de forma qualitativa, divididas em duas etapas, sendo que na primeira, será realizada uma entrevista por meio de questionário a dois Microempreendedores Individuais que fazem uso de contabilidade, já a segunda parte das entrevistas será feita com o contador que atende aos MEI's supracitados.

Ao fim, com os dados obtidos das pesquisas bibliográficas e de campo, busca-se encontrar os pontos mais relevantes nos quais o contador ou a contabilidade em si, podem ser não apenas úteis mas sim indispensável no controle, acompanhamento e na gestão do negócio do Microempreendedor Individual.

4 RESULTADOS

Conforme acima citado, foi realizada uma entrevista por meio de questionários, sendo eles: Questionário 01 ao Microempreendedor Individual (anexo A) e Questionário 02 ao Contador (anexo B). Foram entrevistados dois MEI's sendo que para garantir o sigilo quanto às informações pessoais deles, foram eles identificados como MEI 01 e MEI 02. Por fim, também foi feita a entrevista com o contador que atende a estes dois MEI's sendo que ele foi identificado como Contador 01. Segue abaixo os questionários com suas respectivas respostas.

4.1 Respostas do MEI 01

O entrevistado, brasileiro, 31 anos, do sexo masculino, declarou possuir ensino médio completo e que não possui nenhum curso de nível técnico, superior ou ainda de especialização voltados à área de administração ou contabilidade, ou ainda que pudesse auxiliar de alguma forma na gestão de seu próprio negócio.

O entrevistado também informou que trabalha há mais de 6 anos na área comercial, sendo ele um representante de vendas e que já a mais de 1 ano se formalizou como um Microempreendedor Individual (MEI).

Por trabalhar como representante comercial, o MEI 01 afirmou não ter funcionários e que a gestão de seu negócio é feita pelo seu contador. Nessa gestão o contador que o auxilia em situações diversas, como por exemplo para entender o lucro real de seu negócio.

Ainda foi dito pelo MEI 01 que antes de tomar decisões que envolvem seu negócio ele observa fatores como os relatórios elaborados pelo contador que lhe presta auxílio e conhecimento empírico adquirido com experiências no próprio ramo.

Por fim, o entrevistado informou que faz o uso de contabilidade para melhor gerir seu negócio e ainda que graças ao fato de ter um contador lhe prestando esse auxílio, sabe que no próximo ano se tornará uma microempresa, reafirmando ainda que considera sim o serviço contábil extremamente útil, mesmo sendo para um Microempreendedor Individual.

4.2 Respostas do MEI 02

O segundo entrevistado, brasileiro, 24 anos, do sexo masculino, declarou possuir nível superior em Administração de Empresas. Também informou que trabalha a mais de 1 ano na área de comércio e varejo e que desde o princípio do seu negócio já se formalizou como Microempreendedor Individual.

O MEI 02 informou que já fez cursos para melhor se capacitar na gestão de negócios além de como já dito anteriormente ser formado na área de Administração de Empresas, o entrevistado ainda disse que faz a própria gestão de seu negócio e que não encontra dificuldades em tal tarefa, também disse que possui sistema informatizado para processamento de informações e que possui funcionário formalizado.

Apesar de tudo, o MEI 02 declara não registrar todas as entradas e saídas de dinheiro mas que consegue monitorar seus lucros através de um controle interno. Inclusive também foi dito pelo entrevistado que ele faz o markup de seus produtos para definição do preço e que no momento de tomar decisões quanto ao seu negócio, ele faz uso de relatórios que ele mesmo gera e também se baseia em seu conhecimento empírico adquirido.

Por fim, o MEI 02 afirma não sentir a necessidade do auxílio de um contador para fazer a gestão de seu negócio, contudo ainda assim faz uso de uma

contabilidade para a gestão da parte de Recursos Humanos, principalmente para a gestão da folha de pagamentos, já que este é o recurso mais usado por ele. Também declara que, apesar de não ser necessariamente dependente do auxílio de um contador para fazer a gestão do seu negócio, entende que ter os serviços de uma contabilidade são importantes para o Microempreendedor Individual, principalmente para aqueles que não possuem conhecimentos volta para a área de gestão de negócios.

4.3 Respostas do Contador 01

O contador entrevistado, brasileira, 23 anos, sexo feminino, declara que faz o acompanhamento de alguns Microempreendedores Individuais e inclusive dos acima citados.

No que tange à importância do Contador para o Microempreendedor Individual ela afirma que para o MEI a presença do contador é de muita ajuda, pois ele saberia de uma forma real e correta o seu faturamento e o crescimento da empresa. Pois o contador consegue ver se é viável ou não para a empresa mudar o seu método de tributação ou permanecer no MEI.

Quando questionada quanto aos principais serviços que ela presta a um MEI, foi dito que seria a emissão de notas e a consultoria contábil, fiscal e pessoal.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se concluir que assim como esperado o Contador possui papel fundamental na gestão e acompanhamento de qualquer empresa em qualquer ramo profissional e para o Microempreendedor Individual (MEI) não é diferente.

Pode-se observar através dos questionários que até mesmo nos casos em que o MEI possuía formação na área de Administração de Empresas (caso apresentado no MEI 02) e tendo experiência na gestão de seu negócio, ainda assim o contador não se fez dispensável. Muito pelo contrário, é possível perceber que a maturidade empresarial de certos MEI's é que faz com que eles usufruam dos recursos que um contador pode lhes oferecer na hora de se fazer a gestão de seus negócios. Também fica bem claro que os contadores também possuem ciência de

sua significância no quadro de gestão das empresas e que tal situação prevalece no caso dos MEI's.

Apesar de tudo, ainda é possível perceber que o mercado atualmente subvaloriza o contador que muitas vezes poderia contribuir com muito mais em diversos ramos e setores empresariais. Contudo, é importante lembrar que tal mudança também deve ocorrer no próprio profissional e cabe ao contador mostrar para seus clientes que as aplicabilidades de suas habilidades vão muito além do trivial. Cabe ao contador ter a proatividade de mostrar que seu trabalho possui sim, uma significância incontestável e que ter um contador dando suporte é sem sombra de dúvidas a melhor escolha que qualquer gestor poderia fazer.

THE IMPORTANCE OF ACCOUNTING FOR INDIVIDUAL MICROENTREPRENEUR

ABSTRACT

Whether in the world of large multinationals or even in the smallest of business segments, accountants are an indispensable part of maintaining the health and prosperity of any business. However, in the midst of all business possibilities there is the individual Microentrepreneur, also known as MEI, who does not have the explicit obligation in law to have to use an accountant.

However, is it even that, despite the absence of obligation, the accountant is a dispensable piece for the Individual Microentrepreneur? This question will be answered through this article, which aims to elucidate such questions and present how indispensable the accountant is at any of the corporate levels.

Through a methodology that involves academic and field research, this paper presents through practical and real situations that even the Individual Microentrepreneur needs an accountant, to organize and achieve in a healthy and sustainable way their financial ascent.

Keywords: Microentrepreneur. Counter. Need.

REFERÊNCIAS

BRASIL, **Lei Complementar nº 123 (2006)**, Art. 18. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp123.htm. Acesso em: 10 mar. 2019.

BRASIL, **Lei nº 10.406**, Art. 966. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406compilada.htm. Acesso em: 10 mar. 2019.

FRANCO, Hilário. **Contabilidade geral**. 23 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

FEITAL, João Carlos de Campos. DE OLIVEIRA, Marcos Roberto. DA SILVA, Thiago Lopes. **Artigo: A Evolução da Contabilidade e o Mercado de Trabalho**. São Paulo: Revista Alumni, 2012.

IBGE, **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**, Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv98073.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2019.

IBGE, **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**, Disponível em: <https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2009/default.shtm>. Acesso em: 16 mar. 2019.

MACHADO, Patrícia Bianchi. **Manual do Processo Eletrônico de Inscrição do Microempreendedor Individual (MEI)**. São Paulo. Editora Perse, 2012

MARION, José Carlos. **Contabilidade empresarial**. 15 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MARQUES, Wagner Luiz. **Contabilidade Geral I – Passo a Passo da Contabilidade Comercial**. Paraná: Gráfica Vera Cruz ,2010.

Mc Kinsey & Company - **Eliminando as Barreiras ao Crescimento Econômico e à Economia Formal no Brasil** - São Paulo: McKinsey & Company Inc,2004.

QUAL O FATURAMENTO ANUAL DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL? **Portal do Empreendedor-MEI**, 2019. Disponível em: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/duvidas-frequentes/o-microempreendedor-individual-meい/4-qual-o-faturamento-anual-do-microempreendedor-individual>. Acesso em: 15, outubro 2019.

SÁ, Antonio Lopes de. **História geral das doutrinas da contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2007.

SANTOS, José Luis dos; SCHMIDT, Paulo. **História da contabilidade: foco na evolução das escolas do pensamento contábil**. São Paulo: Atlas, 2008.

SEBRAE – **Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas** – Site Disponível em: http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/SP/Anexos/causa_mortis_2014.pdf. Acesso em: 10 mar. 2019.

ANEXOS

ANEXO A

QUESTIONÁRIO 01 AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

QUANTO AO USO DE CONTABILIDADE

Este questionário tem por finalidade identificar o Microempreendedor Individual que faz uso de contabilidade, suas vantagens em fazer ou não este uso e consequências. Ressalto que o preenchimento deste questionário que servirá de fundamentação para minha pesquisa que tem como objetivo demonstrar **A IMPORTÂNCIA DO CONTADOR PARA O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**. Suas informações serão mantidas em sigilo e as informações adquiridas serão para fins exclusivamente acadêmicos.

1. Informações da Pessoa

1.1 Grau de escolaridade

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Ensino fundamental incompleto
<input type="checkbox"/> Ensino Médio Incompleto
<input type="checkbox"/> Ensino Superior Incompleto
<input type="checkbox"/> Curso Técnico | <input type="checkbox"/> Ensino fundamental completo
<input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo
<input type="checkbox"/> Ensino Superior Completo |
|---|---|

1.2 Se na questão 1.1 marcou a opção “Curso Técnico”, em qual área de formação?

1.3 Se na questão 1.1 marcou a opção “Ensino superior completo”, em qual área de formação?

1.4 A quanto tempo atua na área empresarial?

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Menos de 1 ano
<input type="checkbox"/> Entre 6 e 10 anos
<input type="checkbox"/> Entre 16 e 20 anos
<input type="checkbox"/> Entre 26 e 30 anos | <input type="checkbox"/> Entre 1 ano e 5 anos
<input type="checkbox"/> Entre 11 e 15 anos
<input type="checkbox"/> Entre 21 e 25 anos
<input type="checkbox"/> Mais de 30 anos |
|---|---|

2 Características da Empresa

2.1 Qual o ramo da atividade?

- Comércio Indústria Serviços

2.2 A quanto tempo se formalizou como MEI?

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Menos de 1 ano
<input type="checkbox"/> Entre 3 e 5 anos | <input type="checkbox"/> Entre 1 ano e 3 anos
<input type="checkbox"/> Mais de 5 anos |
|--|--|

2.3 Já fez curso de qualificação para gestão do empreendimento?

- Sim
 Não

Se “Sim”, qual? _____

2.10 possui funcionário?

- Sim
 Não

Caso a resposta seja “Não”, justifique: _____

2.11 Sendo “Sim” a resposta da questão 2.10, é formalizado?

- () Sim
() Não

Caso a resposta seja “Não”, justifique: _____

3 Informação Contábil Gerencial

3.1 A gestão da empresa é feita por você?

- () Sim
() Não

Caso a resposta seja “Não”, justifique: _____

3.2 Sendo “Sim” a resposta da questão 3.1, sente dificuldade para administrar o próprio negócio?

- () Sim () Não () Esporadicamente

3.3 Sendo “Não” a resposta da questão 3.1, quem o faz?

- () Um funcionário () Um contador () Outros: _____

3.4 Possui sistema de informática para processamento de informações?

- () Sim
() Não

Caso a resposta seja “Não”, justifique: _____

3.5 Registra todas as entradas e saídas de dinheiro?

- () Sim
() Não

Caso a resposta seja “Não”, justifique: _____

3.6 Como sabe que a empresa está tendo lucro?

- () Ao fim do período subtraio os gastos totais e chego assim ao lucro
() Ao fim do período percebe que o dinheiro em caixa paga todas as contas
() Outros: _____

3.7 Como é formado o preço de venda de seus produtos ou serviços?

- () Através de custos do produto ou serviço
() De acordo com os preços praticados no mercado
() Outros: _____

3.8 Quais recursos utiliza para tomada de decisão?

- () Experiências passadas
() Relatórios próprios elaborados pelo gestor
() Informações geradas pelo sistema de informática
() Outros: _____

3.9 Sente a necessidade de um profissional contábil para auxiliar no gerenciamento?

- () Sim
() Não
() Já estou sendo auxiliado por um profissional contábil

3.10 Você como empreendedor individual, considera importante a contabilidade para tomada de decisão em sua empresa?

3.11 Para qual finalidade, o MEI vai em busca da contabilidade?

ANEXO B
QUESTIONÁRIO 02 AO CONTADOR
QUANTO À ATUAÇÃO JUNTO AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Este questionário tem por finalidade identificar o Microempreendedor Individual que faz uso de contabilidade, suas vantagens em fazer ou não este uso e consequências. Ressalto que o preenchimento deste questionário que servirá de fundamentação para minha pesquisa que tem como objetivo demonstrar **A IMPORTÂNCIA DO CONTADOR PARA O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.** Suas informações serão mantidas em sigilo e as informações adquiridas serão para fins exclusivamente acadêmicos.

- 1. Qual a importância do Contador para o Microempreendedor Individual (MEI)?**
- 2. Quais os principais serviços que você presta a um MEI?**